

S. PAULO

IMPRENSA YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

IMPRENSA YTUANA

9 de Agosto de 1883.

Elemento servil

I

Abaixo publicamos o projecto que, na sessão de 2 do corrente, apresentou ao parlamento o Sr. Ministro d'agricultura sobre a questão do elemento servil.

« Art. 1º O domicilio dos escravos existentes no imperio se reputa fixado na provincia em que estiverem residindo ao tempo da promulgação desta lei.

Para o effeito desta disposição o municipio da capital do imperio e a provincia do Rio de Janeiro formarão uma só circumscripção.

§ 1º O escravo cujo domicilio for mudado para provincia diversa, ficará por este facto libertado.

Só entender-se-ha que ha mudança de domicilio para o caso deste paragraho, quando o escravo passar a residir em provincia estranha, por haver sido aliado por titulo *inter vivos* a pessoa que não morar na provincia do domicilio do mesmo escravo.

§ 2º O senhor do escravo que, mudando de domicilio de uma para outra provincia, conduzir consigo os seus escravos, não os poderá alienar antes de passados cinco annos depois da respectiva verbação na matricula.

§ 3º A alienação *inter vivos*, a que se refere o presente artigo, não comprehendendo o dote ou adiantamento de legítima que os pais fizerem a seus filhos.

Art. 2º Todo o senhor de escravo ou escravos será obrigado a pagar de cada um, além de quaesquer outras taxas devidas por lei geral ou provincial, o imposto annual de quinhentos réis (500 rs).

§ 1º O proprietario ou usufructuario das casas para habitação ou para estabelecimento commercial ou industrial pa-

gará, de cada uma, o imposto annual :

De dous mil réis (2\$000) se fôr sita na cidade do Rio de Janeiro, nas de Porto-Alegre, S. Paulo, Nictheroy, Bahia, Recife, Maranhão (S. Luiz) e na de Belém, no Pará ;

de um mil réis (1\$000) se o fôr nas cidades e villas ;

de quinhentos réis (500 réis) se fôr das cidades e villas.

Este imposto só è devido de casas de valor igual ou superior a tres contos de réis na cidade do Rio de Janeiro e nas capitães acima declaradas ; a dous contos de réis fôr das villas e cidades.

§ 2º Por transferencia de apêlices da divida publica se cobrará o imposto de dous mil réis (2\$000) de cada apolice transferida.

§ 3º O producto dos impostos de que trata este artigo, será incorporado ao fundo de emancipação para ter a mesmo destino.

§ 4º Nos regulamentos que expedir, para execução desta lei, o governo marcará o processo de lançamento e arrecadação dos ditos impostos.

Art. 3º Na libertação por individuos, pelo fundo de emancipação, preferirão :

I. Os escravos que tiverem de ser vendidos judicialmente ;

II. Os que pertencerem a herança, cujos herdeiros não sejam ascendentes ou descendentes do defunto ;

III.—Na falta destes (I e II) os que forem classificados na conformidade do § 2º do art. 27 do decreto n. 5135 de 13 do Novembro de 1872.

§ unico.—O juiz que presidir á avaliação ou ao arbitramento da indemnização (cito decreto n. 5135, art. 37) poderá reduzir-o a menor preço, se assim lhe parecer justo (Ord. Liv. 3 Tit. 17 § 3º) independentemente de requerimento ao representante da fazenda nacional, admitindo os recursos legais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.»

Incontestavelmente o problema mais grave e momentoso d'entre todos os que preoccupão actualmente a attenção do paiz é força confessar, não o resolve a proposta apresentada.

Ha hoje um ponto n'esta questão sobre o qual ninguem mais discute porque estão todos de accordo : a necessidade de extinguir o mais breve possivel o elemento escravo.

Varião as opiniões, somente sobre o modo pratico de conseguil-o, sem graves prejuizos ás fortunas particulares, sem desorganisação do serviço agricola, sem abalos ao commercio, sem paralisação das fontes de rendas publicas, sem alteração, omfim, da ordem publica afim de que não venhão os rios de sangue substituir as lagrimas de gratidão.

Pois bem, a proposta do poder executivo, que deveria visar este fim, convertendo em disposições as idéas a respeito manifestadas e cuja realização o auxiliasse na solução do problema, nem ao menos satisfaz as aspirações geralmente patenteadas, até pelos que são n'elle mais directamente interessados.

As suas idéas principaes são :

I) Localisação do escravo nas provincias, ficando liberto aquelle cujo domicilio fôr mudado para provincia diversa : com as excepções dos §§ 2º. e 3º do art. 1º.

II) Augmento do fundo de emancipação com o producto de novos impostos creados e que são os do art. 2º. §§ 1º. e 2º.

III) Attribuição aos Juizes, que presidirem a avaliação ou ao arbitramento de indemnisação, de poderem reduzir-o a menor preço si lhes parecer justa.

Além d'isso o art. 3º. altera a ordem adoptada actualmente na preferencia entre os individuos que tiverem de ser libertados pelo fundo de emancipação.

Eis tudo quanto contém a proposta que o Sr. Conselheiro Lafayette, ha tanto tempo, annunciou ao paiz !

Em artigos subsequentes examinaremos todas as idéas n'ella contidas e nos propomos a provar que, tal como se acha, não pode ella merecer a approvação do parlamento.

VARIÉDADE

As manifestações

(Conclusão)

O manifestando cede adoece violencia e principia logo a estudar o improviso com que ha de responder aos amigos no dia da festa.

—Nesse dia, para que a surpresa do Sr. Tiburcio seja maior, lê-se em quasi todas as folhas diarias pouco mais ou menos o seguinte :

—« Hoje os amigos do Sr. Ti-

burcio de..., reunidos, com a banda de musica—Prazer da Chicorra, á frente, irão á noite em bonds especiaes á casa de sua residência, á rua de..., offerecer aquelle distincto funcionario o seu retrato, como prova do subido apreço em que têm os seus relevantes serviços prestados á causa publica. E' uma manifestação que honra os que a fazem e aquelle que a recebe.»

A' noite, á hora convencionada, parte a troça para a casa do manifestando em tres bonds especiaes embandeirados, esfogueados e illuminados a fogos de Bengala.

O Prazer da Chicorra assopra nos metaes com o furor e a valentia de que podem dispôr homens que, durante o dia, entregam-se a trabalhos braçaes, e á noite aos prazeres...

Ia dizendo aos prazeres innocentes e inoffensivos de Melpomene, sem lembrar-me de que os moradores da Chicorra, e sobretudo os visinhos dos taes—recreiados — poderiam protestar energeticamente.

Os que já têm morado perto das sociedades musicas, os que sabem de quanto são capazes um trombone, um bumbo e uma clarineta juntos, podem avaliar como seria justo o protesto.

E se abri aqui este parenthesis foi para lavar o meu, por que tambem já fui victima dos tres sicarios.

Hoje quando alugo uma casa, antes de informar-me se ella tem agua, gaz e esgoto, as tres maiores perfeições a que podem attingir as residencias entre nós, pergunto ao proprietario :

—Haverá defronte, ao pé ou proximo alguma sociedade de musica ? Se ha, fujo e vou estabelecer os meus penates em outra rua.

Continuemos. Onde tinhamos ficado ?

Na partida da troça. Durante o trajecto ouvem-se gritos de—viva—dos bonds.

Mas os que gritam— !— são justamente aquelles que não conhecem o manifestando.

Vê-e portanto, um delles dirigir-se ao chefe do movimento e perguntar-lhe em voz baixa :

—Como se chama mesmo o homem?

—Tiburcio da Silva.

—Viva o sr. Tiburcio da Silva. Gritam todos:

—Viva!

Outra pergunta em voz baixa: —Mas o que foi que elle fez?

—Não precisa saber: basta só gritar.

—Viva!

—Viva o sr. Tiburcio da Silva!

—Viva!

—Viva!

O chefe do movimento em voz baixa:

—Grite —Viva o illustre pro-pugnador das liberdades publicas!

—Viva!

—Viva!

Bil-o chegados.

O jardim do Sr. Tiburcio está apinhado de gente, que elle não conhece.

Toda a visinhança está á janella.

A salinha de visita, o corredor e a sala de jantar regorgitam de convidados.

O sr. Tiburcio passeia no meio delles tremulo e visivelmente commovido.

Entra a troça.

O Prazer da Chichorra sopra energeticamente a polka lundú em voga.

Attraz della vaé o chefe do movimento carregando o retrato.

E após este seguem os outros, competentemente encasacados e enlavados.

Os desconhecidos do jardim aproveitam-se da confusão e entram tambem com a troça.

A casa do sr. Tiburcio, está enfim cheia como um ovo, no rigor de imagem.

O barulho da musica é tal que os timpanos dos circumstantes já pedem misericordia.

Quando esta tem terminado a polka, o chefe do movimento, concertando a garganta, impunje ao sr. Tiburcio e aos circumstantes um discurso de meia hora recheiado de adjectivos encomiasticos e de substantivos bombasticos; findo o qual entrega o retrato ao sr. Tiburcio.

Este que, como dissemos, já tinha o improvisado preparado, começa assim a sua peça oratoria.

«—Meus caros amigos:— a manifestação de que sou alvo neste momento é uma surpresa para mim!

«Humilde e obscuro cidadão...

«—Não apoiado.

«—Não apoiado...

... Eu não podia, eu não devia esperar tamanha honra!»

Veem os leitores que o Sr. Tiburcio mostra-se assis surpreendido, como todos aquelles que são alvos de manifestações. Foi elle quem deu a photographia para o seu retrato.

Dous dias antes da ovação este esteve exposto na rua do Ouvia-

dor no lugar mais saliente da *Glacé Elegante*.

Os jornaes do dia disseram logo pela manhã que naquella noite elle devia receber aquella surpresa.

Elle preparou-se com um profuso copo d'agua.

Convidou amigos para a *soirée* com que devia terminar a festa.

E o Sr. Tiburcio está surpreendido: não esperava tamanha honra!

Continuemos.

Depois do discurso mandam os estyllos que a musica toque e que o—manifestando—que passa agora a ser—manifestado—receba abraços e apertos de mão dos circumstantes.

Segue após o copo d'agua, o profuso copo d'agua, como se costuma dizer.

Os desconhecidos do jardim aproveitam o ensejo para comerem e beberem do que ha de melhor.

O dono da casa está tão sorprendido e commovido que não os vê.

Mas a mulher do Sr. Tiburcio, que não se surprehe de nem se commove, chama as creadas e diz-lhes, á parte:

—Olho vivo com esta gente. Tenham cuidado com os talheres e as colheres de prata.

Em quanto na sala do jantar ataca se denodamente o *roast beef*, estoura-se cerveja marca barbante e o—Prazer da Chichorra—faz-se ouvir após cada brinde, na sala de visitas discute-se o retrato.

—Não está parecido, diz uma velha.

—Eu acho muito parecido, diz outra.

—Não diga isso; é todo elle.

—O nariz é tal qual.

—A boca está muito boa.

—Não acho; pois, porventura, papae la tem aquella boca!

—E os olhos, meu Deus, como estão parecidos!

—Vocês querem saber com quem elle se parece?

Com quem? Conhecem a D. Anna das Quartinhas da Bahia? E' tal qual! Nunca vi semelhança tão propria!

Termina a festa com a indefectivel *soirée*.

No dia seguinte os jornaes dão noticia circumstanciada da manifestação.

Exaltam a amabilidade dos donos da casa e dizem—que as danças prolongaram-se até alta noite, reinando a maior harmonia entre os convivas.

Mas os que elles não dizem é o que diz a mulher do Tiburcio.

Eis o que ella diz:

—Maldicta seja a hora, Seu Tiburcio, em que os seus amigos se lembraram de fazer-lhe semelhante manifestação. Vá ver o

estado em que está o jardim. Os meus pobres tinhorões, que enplantei com tanto cuidado, todos pisados! Tinhamos duas duzias de colheres e agora temos apenas uma!

—E o piano, mamãe, acode uma das filhas, já vio como está?

—Pois se até em cima delle treparam. Quebraram os copos, arrancaram-nos as azas das chicharas... Até o bule está todo amassado! Parece incrível! Olhem só como está este assoalho! Menina, manda Felicia deitar aqui um pouco de barro. Esta casa tão cedo não toma pé. E ainda não tive tempo de ver toda a prata!

.....

Eis o que são em pallidos traços, as manifestações!

Algumas vezes o retrato á oleo é substituido pelo album, pelo tinteiro de prata ou pela penna de ouro.

Uma simples pergunta agora: O que reserva o povo para os nossos grandes homens?

Terminando direi aos leitores:

Façam cara dura. Mal de muitos consolo é Riamos uns dos outros, e digamos cheios de convicção:

E' bom, é agradável, satisfiz o amor proprio, mas...

FRANÇA JUNIOR.

GAZETILHA

Fallecimento.—No dia 7 do corrente falleceu, e foi hontem sepultado o Rev. P.^o José Galvão de Barros França, na avançada idade de 97 annos. O finado nasceu nesta cidade, e aqui residiu durante a sua longa vida, tendo pertencido a uma das mais antigas e distinctas familias do lugar.

O virtuoso sacerdote, cuja morte lamentamos, era um paulista da tempera antiga, dotado desse elevado character, que é o typo da velha geração, hoje bem raro.

Se não foi ruidosa a sua existencia, nem por isso será menos intenso o brilho de suas virtudes: estas tiveram nelle um cultor em extremo dedicado. A ultima parte da sua vida consagrou-a aos misteres do seu lar domestico, pela sua avançada idade e consequente necessidade de repouso.

Nesse isolamento voluntario, veio a morte colhel-o, rodeado da estima e do respeito de todos que o conhecião de perto, e sabiã estimar as suas excellentes qualidades.

O padre Galvão foi um valen-

te e dedicado soldado da Igreja. Aos seus esforços se deve em grande parte a fundação do Collegio de S. Luiz, nesta cidade, incontestavelmente um monumento no seo genero.

Hospede.—Acha-se entre nós o nosso distincto conterraneo Almeida Junior.

Dr. Rebouças—Esteve nesta cidade, onde pouco se demorou o engenheiro em chefe da Paulista, Dr. A. Rebouças.

Romeiros—Tem sido grande o numero de romeiros que conzorreram á Pirapora, passando por esta cidade, durante estes ultimos dias.

Louco.—Foi hontem recolhido a cadeia o individuo de nome Manoel Joaquim de Camargo, conhecido por Manoel Mineiro, por soffrer alienação mental.

Camara Municipal.—O balance e mensal apresentado a camara na sessão de antehontem, mostra um saldo de 5.133.730.

Barulho e ferimentos.

—Na tarde de 4 do corrente, Benedicto Antonio de Barros encontrando-se com M. Joaquim Corrêa de Moraes, deu-lhe com um cabo de relho algumas bordoadas na cabeça que o ferirão gravemente. O offendido foi medicado na pharmacia do sr. José Alves, e examinado por este e pelo dr. J. Sophia. O criminoso felizmente não evadio-se, mas levado a cadeia. Prosegue o procedimento por parte das autoridades.

Chefe de Policia.—Foi exonerado o Dr. Hypolito de Camargo do cargo de chefe de Policia desta provincia, sendo nomeado para substitui-lo o Dr. J. J. Baeta Neves.

Ao Dr. Hypolito foi designado o Dr. Baeta Neves para tomar posse a Comarca de Piracicaba.

Brazil.—Recebemos a honrosa visita do nosso collega *Brazil* que se publica na Côte e é orgão do partido conservador. Agradecemos.

Remoções.—Forão removidos os Juizes de Direito:

J. de Toledo Piza e Almeida, da Comarca de Piracicaba para a de Sorocaba, e Abilio A. M. e Castro desta para a de Atibaia.

Eleição do Ceará.—Resultado final:

Conselheiro Rodrigues Jr. 548
Dr. Jaguaribe 413

Balão aereo.—Já chegou ao Pará o sr. Julio Cesar que pretende fazer ali a experiencia do seu balão.

Museo escolar municipal.—O Deputado Franklin Doria apresentou na sessão de 3 do corrente, um projecto

creando na Corte um museo escholar nacional.

População argentina.

— Segundo uma estatística recentemente publicada, é de 2 922.000 habitantes a população da Republica Argentina.

Loteria de Nietheroy.

— Está marcado o dia 14 do corrente para nelle ser extrahida essa grande loteria.

Canna Bourbon.

— É conhecida com esta denominação uma variedade de canna de asucar que floresce na cidade do Crato, provincia do Ceará, que se distingue pela sua corpuleacia e riqueza saccarina.

Aos esforços do sr. senador Diniz, S. Ex. o sr. conselheiro H. d'Avila, quando ministro da agricultura, ordenou que fossem lavados sementes desta variedade da rica gramminea para serem distribuidas gratuitamente pelos agricultores das provincias da Bahia e Sergipe; a remessa deve ser feita por terra para a provincia de Sergipe destinando-se para isto uma verba de 8:000\$, segundo estamos informados.

Porque se não faz particular a provincia de Pernambuco desta distribuição, si os seus canna viaes são os que têm soffrido maior destruição pela molestia que ha zombado de todas as providencias e remedios até hoje indicados?

Desastre em balão.

— Em Fayette, Estados-Unidos, deose uma experiencia em balão, cujo resultado foi desastroso. O balão incendiou-se a dois mil metros de altura, e foi cahir ao mar, desapparecendo immediatamente. O cadaver do aeronauta Mr. E. L. Stewart, foi encontrado no dia seguinte.

Baptisados.

— De 21 de Junho a 31 de Julho baptisaram-se os seguintes:

Dia 21

Alfredo, de 19 dias, f. de Honorato Rodrigues de Arruda, e Casemira de Campos Pacheco.

Alcide, de 43 dias, f. do Coronel Luiz Antonio de Anhaia, e d. Blandina Ortiz de Anhaia.

Dia 26

Justina, de 14 dias, f. de Joaquim Antonio da Trindade, e Antonia da Silveira Moraes.

Dia 27

Virgilia, de 8 dias, f. de Paulo Soares Penteado, e Balbina Maria Roza.

Dia 28

Venancia, de 40 dias, f. de Antonio do Carmo, e Anna Barbosa.

Dia 29

Aleixo, de 15 dias, f. de Libania, escrava do dr. João Sophia.

Dia 1º de Julho

Maria, de 9 dias f. de Francisco de Salles Lobo, e Francisca Amalia Michel.

Dia 2

Jacintha, de 8 dias, f. de João Antonio dos Santos, e Anna Paula Maria de Jesus.

Dia 5

João, de 20 dias, f. de Joaquim da Silveira Moraes, e Florinda Rodrigues da Silveira.

Joana, de 15 dias, f. de Sebastiana Dias Ferraz.

Dia 7

Marculino, de 34 dias, f. de Francisco Paulo dos Ouros, e Vicetalina Nobrega de Souza.

Vicentina, de 19 dias, f. de João Alexandre Vieira, e Anna Bueno de Camargo.

Josephina, de 19 dias, f. de Severina Pacheco, solteira.

Dia 9

Onofre, de 15 dias, f. de Bento Borge Corrêa, e Emilia Maria de Jesus.

Dia 12

Manoel, de 8 dias, f. de Manoel Machado de Almeida, e Francisca Soares da Costa.

Maria, de 41 dias, f. de Elias Jacintho do Nascimento, e Francisca Amalia Almeida.

Dia 13

Benedicta, de 13 dias, f. de Antonio José Domingues, e Maria Leite de Campos.

Dia 14

Anna, de 30 dias, f. de Marcos Baptista, e Leopoldina Maria da Conceição.

Vicente, de 7 dias, f. de Vechi Angelo, e Speciali Angila.

Marcia, de 30 dias, f. de José Gonsalves de Camargo, e Felisbina Maria.

Irena, de 40 dias, f. de Francisco Fabiano Machado e Leopoldina Maria de Camargo.

Dia 15

João, de 30 dias, f. de Isaias Antonio de Camargo, e Gertrudes Maria da Conceição.

Benedicto, de 30 dias, f. de Manoel Antonio Rodrigues, e Felicia Maria de Jesus.

Benedicto, de 15 dias, f. de Valentina, solteira, escrava de d. Maria de Miranda Duarte.

EDITAES

O Doutor Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos nesta cidade de Ytú e seo Termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pela Junta Classificadora de escravos do municipio de Indaiatuba me foi remettida a respectiva classificação, na qual foram contemplados os escravos seguintes:

Nº 1 Gonsalo, pardo, de quinze annos de idade, solteiro, matriculado sob n. 88, escravo de Dona Francisca de Almeida Leite; n. 2 Henriqueta, preta, de vinte dois annos de idade, casada, matriculada sob n. 1565, es-

crava de Joaquim Emygdio de Campos Bicudo; n. 3 Cesario, mulato, de trinta e tres annos de idade, matriculado sob n. 797, escravo de José de Vasconcellos Almeida Prado; n. 4 Felipe, mulato, de trinta e tres annos de idade, casado, matriculado sob n. 7072, escravo de Joaquim Emygdio de Campos Bicudo; n. 5 Antonio, fula, de trinta e um annos de idade, casado, matriculado sob n. 1643; escravo de Filippe de Campos Almeida; n. 6 Isaias, fula, de vinte e nove annos, casado, matriculado sob n. 1375, escravo de José Manoel da Fonseca Leite. Convido, portanto, aos interessados que tiverem reclamações a fazer sobre a ordem da preferencia na mesma classificação, a apresental-a á este Juizo no prazo de trinta dias a contar de hoje, de accordo com a que dispõe o art. 34 do Reg. n. 5135 de 13 de Novembro de 1872. E para constar mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e nesta cidade de Ytú, aos 6 de Agosto de 1883. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrivão, o escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytú, e seu Termo etc. etc. Faço saber a todos que o presente edital com os prazos de 8—20 e 30 dias virem, que findos estes prazos este Juizo fará praça para serem arrematados porquem mais der sobre os respectivos valores os bens moveis e de raiz adiante declarados, assim como que receberá propostas em carta fechada até o dia 1º do proximo mez de setembro para a compra judicial dos escravos abaixo nomeados por aquelle que maior vantagem offerer a saber.—No dia onze de Agosto, logo após a audiencia deste juizo serão arrematados os moveis seguintes:

19 cadeiras usadas avaliadas por	66\$500
2 marquezas de palhinha por	25\$000
2 catres regulares por	22\$000
2 commodas velhas por	34\$000
1 moza de jantar por	5\$000
1 armario velho por	16\$000
1 escabello por	1\$000
1 par de canastras velhas por	4\$000
1 par de canastras novas por	10\$000
1 bahú de pau coberto de couro por	3\$000
Louça do uzo por	15\$000
Louça de cosinha por	5\$000
1 par de bruacas por	3\$000
1 silhão velho por	10\$000
1 tacho de cobre recommendado por	15\$000

1 dito menor por 16\$000
6 garfos e 1 colher de pesando 66oitavas de prata 13\$200

No dia 25 do mesmo mez de Agosto logo após a audiencia deste Juizo será arrematado o seguinte bem de raiz. Uma casa no pateo do Collegio de S. Luiz com quintal grande fechado, avaliada por um conto de réis 1:000\$000.

No dia 1º de Setembro proximo futuro, em audiencia deste Juizo serão abertos as propostas apresentadas para a compra judicial dos seguintes escravos:

Miguel, velho, casado, avaliado por	300\$000
Estella, mulher de Miguel por	500\$000
Benedicta, 18 annos, solteira por	900\$000
Jesuina, velha, viuva, por	250\$000
Etelvina, solteira, de 13 annos, por	600\$000
Bernardina, solteira, de annos por	900\$000
Maria, 39 annos, solteira por	850\$000
Germano, solteiro, de 42 annos por	500\$000

Tanto estes escravos como aquelles bens moveis e de raiz pertencem a herança da finada D. Barbara Gabriela de Barros Galvão, e vão ser vendidos judicialmente por determinação deste Juizo, podendo ser examinados em poder do inventariante Joaquim Rodrigues de Barros. Para constar se lavrou o presente edital que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e por elle se convida a todos que pretendentes forem. Passado nesta cidade de Ytú, aos 31 de Julho de 1883. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão, que o escrevi.—Deodato Cesino Vilella dos Santos. 2--2

Aferições

Terão começo hoje, e em seguida até o dia 19, no lugar do costume, todos os dias uteis das dez horas da manhã as duas da tarde. Os ternos de pesos e medidas deverão ser completos; são obrigados a aferir o metro além dos negociantes de fazenda, todo aquelle que vende fumo avarejo. Os ternos de pesos, medidas, e balanças que ainda não foram aferidos pagam 2\$000 por terno, os que já foram aferidos 1\$000; metros não aferidos 1\$000, os outros 500 réis.

Itú, 9 de Agosto de 1883.

O procurador da Camara, Frederico José de Moraes.

ANNUNCIOS

FESTA

DA

BOA MORTE

Os abaixo assignados, encarregados de promover os meios para solemnizar o dia em que a Igreja commemora a morte e resurreição da Santissima Virgem, e contando unicamente com a coadjuvação dos fieis devotos, pedem por tanto á cada um uma esmola para o dito fim: e pedem tambem ás Senhoras Irmãs de meza a darem os cartuchos para os anjos.

Rogão tambem á Illustrissima Camara que mande capinar e limpar as ruas de Santa Rita e Santa Cruz, e fazer com que os proprietarios tambem limpem suas testadas. Pedem o comparecimento de todos os habitantes desta cidade e circunvisinhos para com suas presenças abrihantarem as festas que deverão ter lugar nos dias 13, 14 e 15 de Agosto proximo futuro. Ytú, 24 de Julho de 1883. (4-4)

BENEDICTO ANTONIO RIBEIRO.
JOSÉ VICENTE MARTINS.

E' COM CERTEZA

A cura das dores de cabeça, roncões de ouvidos, atordeações, vertigens, escurecimento de vista, dor de estomago e dos intestinos, do quadril e outros encomodos que são causados pelas hemorroidas, desapparecem com o uso dos Pês anti-hemorroidarios, especialidade do Dr. C. Fleischmann Cada vidro tem directorio assignado por Luiz Carlos de Arruda Mendes, o unico que obteve a approvação da Exma. Junta de Hygiene em favor de seu preparado.

Deposito em Ytú, na casa de Antonio de Camargo Couto e José mendes Galvão, em S. Paulo, casa de Lebre, Irmão & Sampaio, Santos, na Pharmacia de Theophilo Mendes. Preço de cada vidro 3:000. s. Carlos do Pinhal, na Pharmacia e Luiz Carlos, preço de uma duzia 30:000 e 20 por cento de abatimento em n. de 50 vidros. 12--10

E' AQUI!

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes, e o publico, que recebeu a poucos dias: Cerveja vienã superior, bass, vinho branco superior, dito do porto, lagrimas do douro, dito virgem superior, bacalhão succulento. Assim como o fumo superior que a pouco annunciou, ja pouce falta para se acabar por isso os que não quizerem ficar sem elles ficão scientificados. Tambem tem cocos da bahia superior O systema da casa ja é conhecido barateiro sem rival, só a dinheiro.

n.64 Rua da Palma(3—2
Franklin Basilio de Vasconcellos

Assucar novo do Engenho Central de Porto-Feliz

VENDE-SE em saccas de 60 kilos á vista na casa do abaixo assignado. Rua do Commercio.

(Grade de ferro)

Manoel Martins de Padua Mello

PIANO

Aluga-se dous Pianos a 6,000 por mez cada um. Na rua do commercio n.º 40. 3—2

BOM EMPREGO

DE

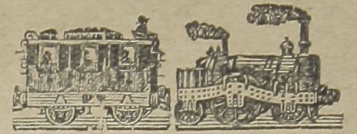
CAPITAL

Bento de Toledo, avisa á seus numerosos amigos e ao publico, que tem um grande sortimento de bilhetes de varias loterias como sejam: Provincia de S. Paulo, Ypiranga, Nictheroy e Fundo de Emancipação, premio maior 300 contos!

A grande loteria de Nictheroy premio de 200 contos, á extracção é no dia 14 deste mez.

Vende á preços baratissimos, mas (3--2

E' SO' A DINHEIRO



Companhia Ytuana

Assembléa geral

Na forma dos estatutos, deliberou a directoria da Companhia Ytuana, convocar a assembléa geral ordinaria para o dia 26 de agosto proximo futuro, afim de serem apresentadas as contas do semestre de janeiro a junho do corrente anno, e approvadas as do anterior e o respectivo Relatório.

Convido aos srs. accionistas da Companhia para reunirem-se no escriptorio da mesma, n'esta cidade, ás 11 horas da manhã do mencionado dia 26 de agosto, para o fim indicado.

Escriptorio Central da Companhia Ytuana, Ytú, 18 de Julho de 1883.

O secretario,
A. de S. Neves.

ESPECIALIDADE DE

CHÁ DA INDIA

Preta e verde, o que ha de superior em casa de (4—3)

Guilherme M. Cotching.

RUA DIREITA

ATTENÇÃO!

O abaixo assignado encarregado da liquidação da casa commercial que girava nesta cidade e praça sob a firma de Flaquer & Rocha, pede a todas pessoas que se achão em debito com a mesma o obzequo de mandarem saldar suas contas até o fim de Agosto (de 1883). Pode ser procurado em casa de sua residencia á rua Palma. 3—3

João Pinto Flaquer Junior.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado tem sempre grande quantidade dos seguintes generos, a saber:

Cognac legitimo de Muller Frères Cerveja Inglesa marca Melvin, Polvora de Pigou, Wilks & C. Linguas frescas de vacca em latas, marca John McCall & C. Paysandú. 4—3

Preços rasaveis

NO DEPOSITO

RUA DIREITA

Guilherme M. Cotching